



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 445/2007**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 05/06/2007,

**R E S O L V E**

Conceder 4 (quatro) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, nos Municípios de Tuntum (13/04), Joselândia (17/04), Tuntum (18/04 e 20/04), Joselândia (03/05), Santa Filomena do Maranhão (15/05), Tuntum (30/05) e Santa Filomena do Maranhão (31/05), neste estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 20 de junho de 2007.

**Sérgio Martins de Araújo**